



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 059/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.26, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, arts. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica Municipal de Ubá e do art. 65 e 316 da Lei Complementar n.º 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá

Resolve:

Designar o Servidor Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Ubá, para responder cumulativamente o Cargo de Diretor Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá, a partir do dia 20 de novembro de 2020, inclusive, sem acumulação remuneratória.

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 19 de novembro de 2020.

  
Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá